



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 92

Homologa julgamento efetuado por Comissão de Licitação designada, Edital nº 09/76, Concorrência Pública nº 01/76, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado e homologado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, criada através ato próprio, modalidade "Concorrência Pública", motivação do Edital nº 09/76, para concessão dos serviços de exploração de esgotamento de fossas no Município, nos termos da ata respectiva lavrada em livro próprio, às fls. 77vº "usque" 79vº, cujo extrato, anexo, fica fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Como única participante, e tendo preenchido todos os requisitos exigíveis por lei municipal, fica declarada vencedora a firma COMÉRCIO DE VIDROS ITAIPÚ LTDA., estabelecida nesta cidade;

Parágrafo Único - O contrato a ser firmado terá sua durabilidade compromissal de 1 (um) ano, fixado o preço em Cr\$. 95,00 (noventa e cinco cruzeiros), por viagem, mais Cr\$. 9,75 (nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) como manutenção e Cr\$. 6,68 (seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) como taxa de serviço perfazendo-se um total global de Cr\$. 111,43 (cento e onze cruzeiros e quarenta e três centavos);

Art. 3º - Qualquer inadimplência ao previsto em cláusulas contratuais, implicará na tácita rescisão do mesmo, sem direitos a reclamações ou indenizações à firma concessionária;

Art. 4º - O Departamento de Serviços Públicos, encarregar-se-á da fiscalização aos serviços ora concedidos;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

m fls.02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de maio de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MELLINI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 09 / 06 / 1976
DE N.º 1002
DAS, Em. 09 / 06 / 1976
Alonso

FUNCIONÁRIO